



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Antropologia

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 33/2021

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Strictu Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em Antropologia tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº **173/2021**

b) No item 1.1, onde se lê: "As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de 20 de dezembro de 2021 (segunda-feira) a 06 de janeiro de 2022 (quinta-feira)" , **leia-se:** "As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **20 de dezembro de 2021 (segunda-feira) a 04 de fevereiro de 2022 (sexta-feira)**"

c) No item 3.2, onde se lê: "Cronograma do processo seletivo: de 15 de dezembro de 2021 a 06 de fevereiro de 2022 – Abertura e divulgação do Edital e período de inscrições", **leia-se:** "Cronograma do processo seletivo: de **20 de dezembro de 2021 (segunda-feira) a 04 de fevereiro de 2022 (sexta-feira) – Abertura e divulgação do Edital e período de inscrições**".

d) Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas, 22 de dezembro de 2021.

Prof. Rogério Reus Gonçalves da Rosa
COORDENADOR DO PPGANT

De acordo:

Prof. Flavio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Profa. Isabela Fernandes Andrade
REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO REUS GONCALVES DA ROSA**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Antropologia**, em 23/12/2021, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 23/12/2021, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 23/12/2021, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1547940** e o código CRC **1EECF651**.